



**RESOLUÇÃO Nº. 057/2023-PCM**

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Camila Muniz de Oliveira

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2023-PCM, ocorrida no dia 04/04/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**AGUARDANDO DECLARAÇÃO CORRETA.**

**Art. 1º** – Aprovar o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pela pós-graduanda **CAMILA MUNIZ DE OLIVEIRA**, RA nº **55087**, em 2022, como aluna não regular do curso de Doutorado, do *Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática* da UEL, conforme descrito abaixo:

2/2022	Tópicos Especiais: Ação docente, ação discente e suas conexões: aplicações no Ensino de Ciências e Matemática	60 h	04	A
<b>Disciplina dispensada como:</b>	<b>Eletiva</b>	<b>CRÉDITOS CONCEDIDOS</b>		<b>04</b>
		<b>CONCEITO</b>		<b>A</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM